

| | | |
|--|---|---|
|  <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p> | |  000040 |
| COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000040 | | |
| Número / Ano | 000040/2026 | |
| Data / Horário | 10/03/2026 - 08:51:18 | |
| Ementa | Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alexandre Marins Lopes Oliveira. | |
| Autor | Rafinha da Saúde | |
| Natureza | Legislativo | |
| Tipo Matéria | Projeto de Resolução Legislativa | |
| Número Páginas | 1 | |
| Número da Matéria | 19 | |
| Emitido por | FellipeStael | |

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 40126
Rubrica *[assinatura]* Fls 02



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 10126
Rubrica Fls. 03
LIDO
10.03.26

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026
AUTORIA: Rafinha da Saúde.


Concede Título De Cidadão
Macabuense Ao Senhor Alexandre
Marins Lopes Oliveira.

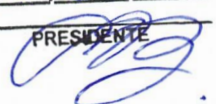
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil (Comissário) lotado na 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrان Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Alexandre Marins Lopes Oliveira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ___ de março de 2026.


Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE
10/3/26
PRESIDENTE


Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/26
Rubrica JJA Fls 05

REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 26.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 46/26
Rubrica JJA Fls 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☉ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026

AUTORIA: Refinha da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
ALEXANDRE MARINS LOPES
OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil (Comissário) lotado na 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrان Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito de serviço público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Alexandre Marins Lopes Oliveira*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 40/26
Rubrica [assinatura] Fls 07

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 1036
Rubrica [assinatura] Fls 08

| | |
|--|--------------|
| Prefeitura Municipal de Conc de Macabu | |
| PRÓTOCOLO GERAL | |
| Nº: | 4.160126 |
| Em: | 20 / 03 / 26 |
| Ass: | [assinatura] |

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaoodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaoodemacabu.rj.leg.br/>

